



Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região
Diretoria Serviços de Mandados Judiciais - DSMJ
RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS 135- Jd. PINHEIROS
Fone Fone (35) 9 8437-0361 Passos – MG

1ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS-MG

MANDADO : Id 3f76d31

PROCESSO : 0010991-49.2019.5.03.0070

EXEQUENTE: EDSON DE SOUZA E OUTROS (4)

EXECUTADO: TERRA BOA EQUIPAMENTOS EIRELI E OUTROS (2)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

NELSON SOARES SILVEIRA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em pleno exercício de suas funções e na forma da Lei, em obediência ao respeitável mandado expedido pelo Exmo(a). Juiz(íza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, para proceder à reavaliação do bem penhorado à **TERRA BOA EQUIPAMENTOS EIRELI E OUTROS (2)** ., nos autos da execução em que é exequente **EDSON DE SOUZA E OUTROS (4)**, dirigiu-se ao endereço constante no r. mandado já citado, e sendo aí, procedeu a reavaliação do bem constante do Auto de Penhora de id. **7E9a04b**, presente nos autos, cujo teor é o seguinte:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma propriedade rural, neste município, denominada FAZENDA BOA VISTA, área 04,00,87(Quatro hectares e oitenta e oito centiares). com as confrontações e demais características presente na certidão do Cartório do Registro de Imóveis presente nos autos.

Matrícula 83.903, alterada para 038620.2.0083903-29 do Cartório do Registro de Imóveis de Passos-MG.

REAVALIAÇÃO: Reavalio o imóvel acima descrito pela quantia de R\$5.500.000,00(Cinco milhões e quinhentos mil reais).

A avaliação foi feita considerando-se dezoito lotes, mais a área comum. Considerou que as benfeitorias descritas no Auto de Penhora de id **7E9a04b**, permanecem em boas condições e que os imóveis rurais nas proximidades de Passos, tiveram considerável valorização nos últimos anos.

Feita, assim, a **reavaliação**, para constar, lavrei o presente Auto, que assino. Passos, 23 de fevereiro de 2026.

NELSON SOARES SILVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR